



1 **ATA PLENÁRIA ORDINÁRIA Nº 187 DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO**
2 **IDOSO/VG/MT.**

3 Aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, realizou-se reunião
4 ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Várzea Grande – CMI/VG,
5 no Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social, situado na Avenida Castelo
6 Branco, nº 2.500, Bairro Água Limpa, em Várzea Grande. Estiveram presentes os(as)
7 conselheiros(as): Cilbene Maria Rosa da Conceição, Presidente do Conselho; João
8 Gumercindo Cassin, titular e Vanessa Pasztetnik, suplente, representantes do Lar dos
9 Idosos São Vicente de Paulo; Beatris Maria da Rosa Borges, suplente representante da
10 Associação de Cultura e Turismo de Bonsucesso; Dárten da Silva Souza, titular, Alessandra
11 Carreira Rodrigues, suplente, representando a Secretaria de Saúde; Cármen Maria Pereira
12 Ferreira e Celi Minas Novas, representando a Associação Das Manifestações Folclóricas De
13 Mato Grosso; Alice Maria Pereira Ferreira, representando a APROVALE; Leda Márcia de
14 Resende Rodrigues, titular, Gleice Kelly de Matos Martins, representando a Secretaria de
15 Assistência Social; Frederico Nascimento Nogueira, representando a Secretaria de
16 Educação, Cultura, Esporte e Lazer; Daniela Behrends Rodrigues, Secretária Executiva do
17 Conselho Municipal do idoso; e Jeronimo Urei, representante da APROVALE, na condição
18 de convidado e consultor. Aberta a reunião, a Presidente agradeceu a presença de todos,
19 conferiu o quórum regimental e deu início aos trabalhos, desejando boas-vindas aos
20 presentes. Na **primeira pauta**, foi realizada, pela presidente, a leitura da Ata nº 186. Após
21 a leitura, a Presidente consultou os conselheiros acerca de eventuais manifestações ou
22 questionamentos. Solicitou-se a supressão da palavra provisório intitulado aos novos
23 conselheiros devido a nomenclatura não ser correta. Foi lida a Ata extraordinária e também
24 foi suprimida a palavra provisório intitulado aos novos conselheiros com as mesmas razões.
25 A presidente mencionou que houve a primeira chancela realizada no Conselho Municipal
26 dos Direitos da Pessoa Idosa – CMI, e ratificou, ainda, a assessoria da APROVALE nessa
27 chancela. Não havendo mais considerações, a Ata nº 186 e a Ata da Plenária Extraordinária
28 ficam aprovadas. Na **segunda pauta**, foi repassado pelo Jeronimo o roteiro como sugestão



29 a ser seguido pela Comissão Permanente para as visitas técnicas às OSCs, e explanou os
30 procedimentos no referido documento. Ainda, foi pautada uma minuta de registro para
31 CMI com intuito de padronizar os documentos necessários para se obter registro no
32 Conselho. Pontuou a necessidade de diferenciar ILPI's com as demais OSCs. Ficou acordado
33 da Comissão Permanente de Visita Técnica agendar visita in loco e elaborar relatório,
34 através do roteiro apresentado, a respeito da CENTERBOP e apresentar na próxima
35 plenária. Na **terceira pauta**, foi apresentado o projeto 60+VG, de autoria da APROVALE, e
36 o Jeronimo explicou, através de uma síntese técnica impressa e distribuída aos
37 conselheiros, o objetivo, metas e ações a serem realizadas, e que o projeto, por ser de uma
38 OSC, deve-se seguir os bojos da Lei Federal 13.019 de 2014 e Decreto Municipal 070 de
39 2016. Após apreciação da síntese os conselheiros aprovaram o projeto por unanimidade.
40 Na **quarta pauta**, a presidente e a Comissão Permanente Técnica visitaram o Lar dos Idosos
41 São Vicente de Paulo para verificar a execução do projeto "Envelhecer Saudável". João
42 Cassim explicou que o projeto está sendo executado conforme plano de trabalho. A
43 Comissão analisou o Parecer Técnico Conclusivo expedido pela Coordenadoria
44 Administrativa e Financeira, que versa sobre a análise técnica dos Relatórios de Execução
45 do Objeto (Execução Física) e da Execução Financeira apresentados pelo Lar São Vicente de
46 Paulo de Várzea Grande a respeito do projeto "Envelhecer Saudável", o qual manifestou
47 favorável às Prestações de Contas, e, por tanto, aprovou-se a renovação do Projeto
48 "Envelhecer Saudável" para o ano de 2027. A presidente solicitou a Secretária Executiva do
49 Conselho a elaboração da resolução sobre a renovação do projeto "Envelhecer Saudável"
50 do Lar dos Idosos e a sua publicação em diário oficial. Na **quinta pauta**, Jeronimo
51 mencionou sobre a renovação do mandato da atual presidente do conselho, Cilbene Maria
52 Rosa da Conceição para mais noventa dias, prorrogável por mais noventa dias, o Assessor
53 ficou de elaborar a minuta de resolução para publicar. Nada mais havendo a tratar, a
54 presidente encerrou a reunião. E eu, Daniela Behrends Rodrigues, lavrei a presente ata,
55 que, após lida e aprovada, segue assinada pela presidente, pelos conselheiros presentes e
56 acompanhada da lista de presença devidamente assinada.